



ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2015

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº **61548572/2015**, e nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Anexo I - Termo de Referência do Edital de licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2015, conforme descrito abaixo:**

1. Anexo I – Termo de Referência às fls. 24:

Onde se lê:

“b.1) Dando continuidade ao Projeto Reluz foi previsto material para a substituição em ruas e avenidas o padrão vapor de mercúrio(V.M.) para vapor de sódio(V.So.)...”

Leia-se:

“b.1) Foi previsto material para a substituição em ruas e avenidas o padrão vapor de mercúrio(V.M.) para vapor de sódio(V.So.)...”

2. Anexo I – Termo de Referência às fls. 37:

Onde se lê:

“a.1)ADMINISTRAÇÃO
Pessoal/Equipe
01 Engenheiro Eletricista
01 Técnico de Segurança do Trabalho
...”

Leia-se:

“a.1)ADMINISTRAÇÃO



Pessoal/Equipe

01 Engenheiro Eletricista

01 Técnico de Segurança do Trabalho por turno (2 turnos – diurno e noturno)

...”

3. Anexo I – Termo de Referência às fls. 37:

Adicionar os itens a.2.6) e a.2.6.1):

“a.2.6) 01 (uma) equipe de apoio da base operacional por turno (2 turnos – diurno e noturno), composta por:

01 Ajudante de Eletricista;

02 Ajudante de Apoio;

a.2.6.1) A equipe de apoio da base operacional auxiliará nos serviços de almoxarifado, triagem de saída e chegada de material novos e substituídos, carga e descarga, controle de ferramental, entre outros serviços a serem realizados pela empresa contratada.”

4. Anexo I – Termo de Referência às fls. 37:

Adicionar o item 6.11.1.4:

“6.11.1.4 – O horário dos turnos a serem definidos durante a execução do contrato serão fixados entre as 07hrs e as 22hrs qualquer dia da semana.”

5. Anexo I - A – Especificação Técnica dos Materiais e Equipamentos às fls. 59/62:

Para todos os materiais e equipamentos do “Item 14 – Demais especificações” incluir “ou fabricante equivalente”.

